



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS VIGIA

CHAMADA PÚBLICA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
CONTINUIDADE DE ESTUDOS Nº 03/2026 – IFPA/ CAMPUS VIGIA

PROCESSO DE CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE DISCENTES DO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÕES CURRICULARES
NA EDUCAÇÃO DO CAMPO TURMAS 2020.1 E 2023.2 E DE
DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL
TURMAS 2022.1 e 2024.1 DO IFPA/CAMPUS VIGIA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Vigia, nomeado pela Portaria nº. 6549/2025 GAB-Reitoria, de 22 de setembro de 2025, publicado no DOU em 23 de setembro de 2025, considerando, também, o Regimento Geral da Pós-graduação no IFPA (Capítulo IV da Resolução nº 1359/2024/CONSUP), torna público, no período de **26 de março a 20 de abril de 2026**, a lista de divulgação dos discentes, por matrícula e por nome, em **processo de cancelamento de vínculo** dos cursos de pós-graduação ofertados pelo IFPA/Campus Vigia, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com o capítulo IV da Resolução nº 1359/2024/CONSUP-IFPA que dispõe sobre o cancelamento do vínculo institucional, o discente regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação do IFPA, pode ter cancelado seu vínculo com o curso e, conseqüentemente com a instituição, quando o mesmo se encontrar na situação de ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular previsto no PPC dos Cursos de Especialização em Inovações Curriculares para Educação do Campo e Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento rural e/ou não tenha concluído o curso mesmo tendo obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização do curso.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. Tornar público a lista de divulgação por nome e número de matrícula dos discentes que se encontram em processo de cancelamento de vínculo (Anexo I), de acordo com incisos I, II e III do Art. 83, do Regulamento Didático da Pós-Graduação no âmbito do IFPA" aprovada pela Resolução

nº 1359, de 30 de dezembro de 2024, do Conselho Superior deste Instituto. Essa mesma lista contemplará os discentes que, alternativamente, poderão optar pelo cancelamento do vínculo institucional (Anexo III), de acordo com os incisos I, II e III do Art. 83 do Regulamento Didático da Pós-Graduação no âmbito do IFPA aprovado pela Resolução nº 1359, de 30 de dezembro de 2024, do Conselho Superior deste Instituto.

3. DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL

3.1. Fica estabelecido, o período de vigência deste edital, de **26 de março a 20 de abril de 2026**.

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1. Os interessados em concluir o curso deverão manifestar formalmente seu interesse **exclusivamente pelo e-mail:** protocolo.vigia@ifpa.edu.br anexando o Termo de Interesse em concluir o curso (*Anexo II*) devidamente preenchido e assinado pelo discente no período de **27 de março a 10 de abril de 2026, até o horário de 23h e 59min**, com título “Interesse em continuidade de estudos”.

4.2. Para discentes que desejam CANCELAR o vínculo institucional, deverá encaminhar, também no período de **27 de março a 10 de abril de 2026**, o Termo de Desistência de Vaga (*Anexo III*) devidamente preenchido e assinado para o e-mail: protocolo.vigia@ifpa.edu.br, assunto do e-mail: “Cancelamento de Vínculo Institucional”.

4.3. O e-mail de manifestação de interesse **substitui, para todos os fins**, a necessidade de abertura de processo junto ao Setor de Protocolo do IFPA/Campus Vigia nesta etapa.

4.4. O discente que **não encaminhar o e-mail de manifestação de interesse** no prazo previsto **será considerado desistente**, podendo ter seu vínculo cancelado, conforme normas institucionais vigentes.

5. DO JULGAMENTO

5.1. O julgamento do pedido de manifestação de interesse, caso ocorra, será de responsabilidade do Colegiado do Curso ao qual a(o) discente possui vínculo e terá como critério que a(o) aluna(o) não esteja devendo mais de três componentes curriculares, além da monografia.

5.2. O discente que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar à Coordenação do Curso de Pós-graduação o histórico escolar parcial, em que constem as disciplinas cursadas, visando ao futuro aproveitamento de

estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Lançamento do Edital	26/03/2026
Período para manifestação de interesse	27/03 a 10/04/2026
Julgamento dos pedidos de manifestação de interesse e divulgação do resultado das solicitações	13 a 15/04/2026
Período para recurso de manifestações indeferidas	16 a 17/04/2026
Publicação do resultado final	20/04/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Este Edital será publicado no site do IFPA/*Campus Vigia* no endereço eletrônico: <http://vigia.ifpa.edu.br>.
- 7.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.
- 7.3. As situações não previstas nesta Chamada Pública serão analisadas e resolvidas pela Coordenação do curso em Inovações Curriculares na Educação do Campo ou pela Coordenação do curso de Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural, e da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Vigia em conjunto com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPA.
- 7.4. As dúvidas relativas a esta Chamada Pública poderão ser dirimidas pela Coordenação do Curso de Pós-graduação, *latu sensu* de forma *online*, pelo e-mail: especializacao.campo@ifpa.edu.br agroextrativismo.vigia@ifpa.edu.br
- 7.5. A presente Chamada Pública está dirigida apenas aos discentes do Curso de Especialização em Inovações Curriculares na Educação do Campo (Turmas 2020.1 e 2023.2) e em Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural (turmas 2022.1 e 2024.1) oferecida pelo IFPA/*Campus Vigia*.

Vigia (PA), 25 de março de 2026.

Adriano Afonso Pinheiro da Silva
Diretor Geral
IFPA/*Campus Vigia*

ANEXO I

CHAMADA INTERNA Nº 03 /2026 – IFPA/ CAMPUS VIGIA
Curso: INOVAÇÕES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO DO CAMPO
Turma 2020.1

LISTA DE DISCENTES CONVOCADOS POR ESTE EDITAL

PARA CONCLUIR E DEFENDER A MONOGRAFIA

MATRÍCULA	NOME
20204532027	JOICE COSTA DOS SANTOS
20204532119	NATALIA AIRAM VILHENA DA SILVA
20204532020	FERNANDA CAROLINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
20204532167	YOLANDA BATISTA MARTINS
20204532053	MARILU COSTA PIMENTEL
20204532117	MERIAN CHAGAS FARIAS
20204532037	LINDALVA FONSECA COSTA
20204532131	REGINALDO MOREIRA COSTA JUNIOR
20204532030	LILIAN FERREIRA DA SILVA
20204532013	BRUNA KAROLINE RAIOL MACIEL
20204532139	SANDRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
20204532049	MARIA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA
20204532012	ARIADNA FERREIRA GALVÃO
20204532019	FABIWOLA DE FÁTIMA DE ALMEIDA RABELO
20204532023	IGOR URIEL FREITAS FURTADO
20204532041	LUANY DE FATIMA SILVA SIQUEIRA
20204532153	THIAGO CAMPOS DA SILVA
20204532046	MARIA APARECIDA DOS REIS BARBOSA
20204532044	MAIRA CÍNTIA GONÇALVES MONTEIRO CORRÊA
20204532010	ANDREA SANTANA WATANABE

Curso: INOVAÇÕES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO DO CAMPO
Turma 2023.2

LISTA DE DISCENTES CONVOCADOS POR ESTE EDITAL

PARA CONCLUIR E DEFENDER A MONOGRAFIA

MATRÍCULA	NOME
202345307931	RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DE ABREU
202345307944	ANA MARY DE OLIVEIRA MORAES
202345307948	CRISTIANE LOURDES MORAES DE ALMEIDA
202345307918	ELIENY DE CASSIA RABELO CORREA
202345307937	ANA CLAUDIA BARBOSA DIAS
202345307936	ANDREIA MONTEIRO PEREIRA
202345307946	CARLA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA
202345307950	RISELIA DE NAZARE CARDOSO MARRUAZ PINHEIRO
202345307938	SILVIO CESAR SALDANHA

202345307932	ELIZIANA DOS PASSOS SEIXAS
202345307952	ERIKA DE OLIVEIRA SALDANHA
202345307947	LENNA CLAUDIA MANFREDO LIMA
202345307925	MATEUS VILHENA PEREIRA
202345307928	WILZA CAVALCANTE FERREIRA BRITO
202345307949	STEFANNY NASCIMENTO DA LUZ
202345307921	JULIANA BATISTA MESCOUTO
202345307927	ROSINEIDE DA SILVA SANTOS
202345307930	SANDRO CRISTIAN DOS SANTOS PINHEIRO
202345307934	BRUNA GABRIELLY EIRADO DOS SANTOS
202345307953	ELIDIANE DE VILHENA MONTEIRO

Curso: AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL
Turma 2022.1

LISTA DE DISCENTES CONVOCADOS POR ESTE EDITAL

PARA CONCLUIR E DEFENDER A MONOGRAFIA

MATRÍCULA	NOME
20204532027	CAROLINE SILVA FERREIRA
20223875798	RISETE DO NASCIMENTO RODRIGUES SILVA
20223875804	SORAYA DANTAS PEREIRA
20223875811	TADEU GAMA SOUSA

Curso: AGROEXTRATIVISMO PESQUEIRO E DESENVOLVIMENTO RURAL
Turma 2024.1

LISTA DE DISCENTES CONVOCADOS POR ESTE EDITAL

PARA CONCLUIR E DEFENDER A MONOGRAFIA

MATRÍCULA	NOME
202438700167	BRUNO JAIRO ALVES FAVACHO
202438700168	DENILSON LOPES SILVA
202438700172	FABRICIO CARDOSO FARIAS
202438700177	MAISA DIAS BATISTA
202438700183	RAIANE BARBOSA VILHENA
202438700184	RODRIGO FEIO ARAUJO
202438700186	THIAGO WILLIAM MONTEIRO COSTA

ANEXO II

CHAMADA INTERNA Nº 03/2026 – IFPA/ CAMPUS VIGIA

TERMO DE INTERESSE PARA CONCLUSÃO E DEFESA DA MONOGRAFIA

À Coordenação do Curso de Especialização em:

() Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural

Turma () 2022.1 () 2024.1

() Inovações Curriculares na Educação do Campo

Turma () 2020.1 () 2023.2

Eu, _____,
matrícula: _____, solicito permanência no curso comprometendo-me a finalizar e defender a monografia, bem como entregar a versão final após a defesa até o dia **30/09/2026**, prazo que corresponde à finalização do curso.

Declaro estar ciente de que após esse prazo **NÃO** será mais possível solicitar qualquer tipo de prorrogação de prazo, e que minha matrícula no curso estará cancelada.

Vigia-PA, _____ de _____ 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO III

CHAMADA INTERNA Nº 03/2026 – IFPA/ CAMPUS VIGIA

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____
aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de pós-
graduação em:

() Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural

Turma () 2022.1 () 2024.1

() Inovações Curriculares na Educação do Campo

Turma () 2020.1 () 2023.2

do IFPA Campus Vigia, sob o número de matrícula
_____ venho, por meio deste, comunicar minha
DESISTÊNCIA do curso pelas razões explicitadas abaixo:

Assinatura do(a) aluno(a)